



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**



MINUTA

EDITAL Nº 01/2026

Processo seletivo de estudantes

Programa de Formação Avançada em Saúde Coletiva

Cursos de Especialização em Saúde Coletiva, com área de concentração em Saúde Digital e em Monitoramento e Avaliação em Saúde

1. PREÂMBULO

1.1. A Direção do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, e por meio de instrumento de cooperação técnica com a Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas nos Cursos de Especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Saúde Digital e em Monitoramento e Avaliação em saúde, na modalidade EAD para o período letivo de 2026.2 a 2027.2, com duração de 12 meses, em conformidade com a Resolução nº 01 de 21 de junho de 2021, do Conselho Acadêmico de Ensino, Pesquisa e Extensão (Capex) da UFBA, que aprova as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal da Bahia.

1.2. O Projeto do Curso, incluindo os requisitos para a seleção de candidatos(as) às vagas discentes, foi aprovado em reunião da Congregação do ISC-UFBA em 18 de maio de 2026.

1.3. O Curso será realizado por docentes e tutores/orientadores credenciados pelo Colegiado de Curso.

1.4. O processo seletivo dos Cursos será realizado por uma Comissão de Seleção para cada curso, composto no mínimo por dois docentes, designada pela Coordenação do Curso e pela Direção do Instituto de Saúde Coletiva.

1.5. Este Edital e informações sobre os Cursos podem ser obtidos na página eletrônica do Instituto de Saúde Coletiva <http://www.isc.ufba.br> ou na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tels: (71) 3283/7472 e 7380 e-mail: cursodeespec.sd.ma@ufba.br.

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DOS CURSOS

2.1. Os Cursos de Especialização em Saúde Coletiva com áreas de concentração em Saúde Digital e em Monitoramento e Avaliação em Saúde serão realizados na modalidade à distância, com participações metapresenciais (híbridas). O curso terá 13 (treze) componentes curriculares, sendo 10 (dez) obrigatórios e 3 (três) escolhidos dentre a oferta de componentes optativos. Todos os componentes serão desenvolvidos em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, na Plataforma Moodle/UFBA, integralizando um total de 375 horas.

2.2. Para a conclusão do Curso de Especialização o(a) estudante deverá realizar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), individual e obrigatório, e uma prova final de conhecimentos, de acordo com o programa do Curso.

2.3. Para fins de titulação como especialista, são obrigatórias a integralização da creditação, com frequência mínima de acordo com as normas da UFBA (disponíveis em https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Estatuto_Regimento_UFBA_0.pdf), e a obtenção de avaliação satisfatória nos componentes curriculares, na prova final de conhecimentos e no TCC, em atenção à legislação para curso EAD.

2.4. Em regra, os componentes curriculares serão ofertados na modalidade autoinstrucional, com atividades desenvolvidas de forma assíncrona, cabendo ao(à) estudante o cumprimento das tarefas designadas. Excepcionalmente, quando a natureza do componente ou necessidades pedagógicas específicas assim o exigirem, poderão ser realizadas atividades metapresenciais e/ou síncronas. No caso dos componentes de Metodologia do Trabalho Científico I e II, haverá combinação de atividades síncronas e assíncronas, sendo o grupo de discentes acompanhado via Plataforma Moodle por tutores/orientadores para a elaboração do TCC.

2.5. Todas as atividades do Curso serão acompanhadas pela equipe coordenadora, apurando-se a frequência no ambiente virtual de aprendizagem e o cumprimento das tarefas solicitadas para fins de avaliação de desempenho e frequência em cada componente curricular e na avaliação final no Curso.

2.6. O Curso de Especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Saúde Digital terá duração máxima de 12 (doze) meses, contados a partir da abertura do primeiro módulo.

2.7. São responsabilidades dos(as) estudantes desse Curso de Especialização:

2.7.1 Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação, apropriando-se dos conteúdos do programa e das leituras e realizando as atividades propostas no AVA, de acordo com os prazos estabelecidos.

2.7.2 Cumprir as avaliações e os requisitos de frequência e realizar o TCC com a apresentação do trabalho ao final do Curso.

2.7.3 Atender aos princípios éticos no processo de ensino-aprendizagem ao longo do Curso.

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1 O Curso de Especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Saúde Digital dispõe de 600 (seiscentas) vagas e o Curso de especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Monitoramento e Avaliação em Saúde 300 (trezentas) vagas para candidatos residentes no país e selecionados entre profissionais de nível superior que atuam nos serviços públicos de saúde nos âmbitos municipal, estadual e federal.

3.1.1 As vagas serão distribuídas de acordo com o Índice de Critérios de Saúde Digital (ICSD), considerando os grupos por macrorregiões de saúde. Para tanto, calculou-se a média do intervalo do ICSD para cada grupo e, posteriormente, definiu-se o número de vagas proporcionalmente à média obtida. Cada grupo expressa situações similares de vulnerabilidade social e desigualdade regional (NOTA TÉCNICA Nº 9/2023-DEMÁS/SEIDIGI/MS).

O número de vagas por grupo, em cada curso, está descrito nas tabelas abaixo:

Tabela 1 – Distribuição de vagas para o Curso de especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Saúde Digital

Grupo por macrorregião ICSD	Intervalo ICSD	Média do Intervalo ICDS	Percentual	Número de vagas
Grupo 1	0,31-0,57	0,44	11,2%	66
Grupo 2	0,59-0,67	0,63	16,0%	96
Grupo 3	0,68-0,84	0,76	19,3%	116
Grupo 4	0,85-0,95	0,90	22,9%	138
Grupo 5	0,96-1,45	1,21	30,6%	184
Total	-	3,94	100%	600

Tabela 2 – Distribuição de vagas para o Curso de especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Monitoramento e Avaliação em Saúde

Grupo por macrorregião ICSD	Intervalo ICSD	Média do Intervalo ICDS	Percentual	Número de vagas
Grupo 1	0,31-0,57	0,44	11,2%	33
Grupo 2	0,59-0,67	0,63	16,0%	48
Grupo 3	0,68-0,84	0,76	19,3%	58
Grupo 4	0,85-0,95	0,90	22,9%	69
Grupo 5	0,96-1,45	1,21	30,6%	92
Total	-	3,94	100%	300

Os candidatos poderão identificar o grupo em que se situa o seu município de residência no link abaixo ou nos arquivos suplementares deste edital:

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_ADESAO_SUSDIGITAL/SEIDIGI_DEMAS_ADESAO_SUSDIGITAL.html

3.1.2 As vagas não preenchidas em um determinado grupo poderão ser remanejadas para outro grupo, considerando ordenamento de maior para menor ICSD.

3.1.3 Do total de vagas, o presente edital observa a política de ações afirmativas na distribuição das vagas, assegurando, no mínimo, 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas negras (pretas e pardas), 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência e 10% (dez por cento) para pessoas indígenas, quilombolas, trans e migrantes, refugiadas ou apátridas em situação de vulnerabilidade. As demais vagas serão destinadas à ampla concorrência, contemplando, obrigatoriamente, ao menos uma vaga para pessoa estrangeira e uma vaga para servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação (TAEs) da UFBA, conforme disposto na Resolução CAPEX nº 03/2024. É necessário que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas,

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Categoria de reserva de vagas	Quantitativo SD	Quantitativo MA
Ampla concorrência	300	150
Candidatos negros (pretos e pardos)	180	90
Indígenas, quilombolas, trans e migrantes, refugiadas ou apátridas	60	30

em situação de vulnerabilidade		
Pessoas com deficiência	60	30
Estrangeiros	01	01
TAE/UFBA	01	01

3.2 Para concorrer às vagas destinadas a candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário de inscrição, a autodeclaração de que é preto(a) ou pardo(a), conforme quesito cor da pele ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

3.3 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que optarem pela modalidade de reserva de vagas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) serão convocados para a etapa de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na modalidade telepresencial. Essa verificação seguirá os critérios estabelecidos pela Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (CPHA) da UFBA e será realizado conforme estabelecido em edital complementar próprio e calendário específico divulgados na página do processo seletivo. Os/As estudantes reprovados/as na heteroidentificação complementar à autodeclaração não terão a matrícula efetivada nas vagas reservadas às pessoas negras.

3.4 Para concorrer às vagas supranumerárias, o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram em <http://www.isc.ufba.br/category/editais/> e incluirão:

4.1.1. O preenchimento completo do formulário que estará disponível no site <http://www.isc.ufba.br/category/editais/> na data do início das inscrições (22.06.2026).

4.1.2. Envio anexo ao formulário acima os seguintes documentos, exclusivamente em formato pdf.

- a. RG de identificação com foto ou Registro Nacional Migratório- RNM;
- b. CPF se não estiver no RG;
- c. Cópia de Diploma de conclusão de curso superior, **frente e verso**;
- d. Comprovante de atuação no serviço público de saúde, por meio de comprovante de vínculo empregatício ou de declaração assinada pelo gestor da instituição ou chefia imediata (modelo disponível em <http://www.isc.ufba.br>);
- e. Termo de compromisso assinado pelo(a) candidato(a) comprometendo-se com a dedicação aos estudos, participação nas atividades e realização do Trabalho de Conclusão de Curso (modelo disponível em <http://www.isc.ufba.br>);
- f. Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vaga para indígena;
- g. Declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para quilombola;
- h. Laudo médico, atestando a condição de deficiente, para os candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência;

- i. Autodeclaração de identidade trans: travesti, transexual ou transgênero, para os candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas trans (modelo disponível em <http://www.isc.ufba.br>);
- j. Visto humanitário permanente ou temporário, emitido pelo Conselho Nacional de Imigração, para os candidatos imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade;
- k. Declaração funcional, emitida no SIGRH (Serviços >> Documentos >> Declarações >> Declaração Funcional), para os/as optantes da modalidade de reserva de vagas para servidores/as técnicos/as-administrativos/as.

4.2. O/a candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.

4.3. A escolha do curso de sua preferência deve ser assinalado no momento da inscrição, sendo vedado concorrer aos dois cursos simultaneamente.

4.4. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa e anexada ao formulário de inscrição no prazo definido no cronograma, até às 23:59h do dia 19.07.2026. É permitida a inscrição em apenas um curso de especialização. Na hipótese de o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada, para todos os efeitos do processo seletivo, exclusivamente a última inscrição registrada no sistema.

5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção de candidato/as para os Cursos será realizado pelo ISC/UFBA de acordo com o cronograma no item 7 deste Edital e segundo orientações disponibilizadas no site eletrônico <http://www.isc.ufba.br/category/editais/>.

5.2. O processo de seleção será composto por:

5.2.1. Diploma de graduação em curso de nível superior reconhecido pelo MEC ou revalidado no país na forma da lei;

5.2.2. Comprovante de atuação no serviço público de saúde, por meio de comprovante de vínculo empregatício ou de declaração assinada pelo gestor da instituição ou chefia imediata;

5.2.3. Ordem de inscrição: os primeiros 600 candidatos inscritos para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Saúde Digital e os primeiros 300 candidatos inscritos no curso de especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Monitoramento e Avaliação em Saúde (considerando a distribuição por grupos disposta no item 3.1.1), que enviaram toda documentação conforme item 4 deste edital, exigida para a inscrição, serão selecionados. A comprovação da ordem de inscrição será feita pela data e hora registrada no sistema de inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E MATRÍCULA

6.1. A classificação final dos candidatos far-se-á pela ordem de inscrição, considerando data e horário.

6.2. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada grupo do ICSD.

6.3. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada, exclusivamente por meio eletrônico, até o dia **18.09.2026**. Os(as) aprovados(as) no Curso de Especialização em Saúde Coletiva, com área de concentração em **Saúde Digital**, deverão enviar os documentos para o e-mail **cursodeespec.sd.ma@ufba.br**. Já os(as) aprovados(as) no Curso de Especialização em Saúde Coletiva, com área de concentração em **Monitoramento e Avaliação em Saúde**, deverão encaminhá-los para o e-mail **avaliacao.sd@ufba.br**.

a) Formulário de inscrição de aluno da pós-graduação preenchido e assinado, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>, e anexo neste edital.

b) Foto atual 3 x 4;

c) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral (disponível na internet);

d) Comprovante de quitação com serviço militar (disponível na internet).

6.4. Caso o/a candidato/a não efetive sua matrícula até a data estabelecida neste edital, ITEM 7.1, será convocado a ocupar a vaga remanescente outro/a candidato/a aprovado/a, sendo respeitada a ordem de classificação e o que consta do item 6.2.

6.5. Ocorrendo empate, o desempate deverá considerar as idades dos/as candidatos/as, sendo selecionado o mais velho.

6.6. Os resultados do processo de seleção dos Cursos de Especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Saúde Digital e em Monitoramento e Avaliação serão publicados, conforme cronograma, no mural do ISC e no site eletrônico <http://www.isc.ufba.br/category/editais/>.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

ETAPA	DATA/ PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Lançamento e divulgação do Edital de Seleção	15.06.2026	Ver em http://www.isc.ufba.br
Período de inscrição para seleção	22.06 a 19.07.26	Até a hora de 23:59h do dia 19.07.2026
Divulgação do resultado preliminar da inscrição/seleção	03.08.2026	Ver http://www.isc.ufba.br
Recurso à homologação do resultado	4 e 5.08.2026	Encaminhar para: cursodeespec.sd.ma@ufba.br (SD) avaliacao.sd@ufba.br (MA)
Divulgação do final resultado da seleção após recurso	até 10/08	Ver http://www.isc.ufba.br
Divulgação de Edital de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra	a definir	Ver http://www.isc.ufba.br
Realização do processo de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra	a definir	Ver http://www.isc.ufba.br
Resultado do processo de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra	a definir	Ver http://www.isc.ufba.br
Período para recurso ao resultado do processo de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra	a definir	Ver http://www.isc.ufba.br
Divulgação final resultado da seleção	até 04.09.2026	Ver http://www.isc.ufba.br
Envio de documentos para matrícula de candidatos selecionados	até 18.09.2026	Na Secretaria de cada Curso, de acordo com informações a serem divulgadas em http://www.isc.ufba.br
Data provável de início do curso	28. 09.2026	Ver em http://www.isc.ufba.br

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de dois (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos encaminhado ao e-mail da Secretaria do Curso.

8.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apreciar os requerimentos e emitir parecer para a Direção do ISC/UFBA que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados será devidamente descartada.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do ISC-UFBA. A Direção do Instituto dará conhecimento dos resultados da seleção do curso à Congregação do ISC-UFBA.

9.4 A não apresentação da documentação necessária em cópia autenticada para **matrícula** no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital impedirá a participação do(a) candidato(a) aprovado(a) no início das atividades curriculares.

9.5 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do curso no endereço citado neste Edital.

9.6 Este edital poderá ser retificado à cargo da coordenação do curso, caso seja necessário sem comunicação prévia.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 15 de junho de 2026.

Coordenação do Curso de Especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Saúde Digital

Coordenação do Curso de Especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Monitoramento e Avaliação em Saúde

Direção do Instituto de Saúde Coletiva

ANEXO 1 – Formulário para Cadastro de Aluno de PÓS-GRADUAÇÃO



SUPAC
Superintendência de Administração
Acadêmica | UFPA

FICHA DE CADASTRO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (Preencher somente com LETRA DE FORMA)

Curso:				Matrícula (preenchido pelo Programa):					
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)									
Nome:						Raça/Etnia:			
Nome do Pai:				Nome da Mãe:					
Data de Nascimento:		Estado Civil:		Sexo: [] M [] F		Identidade:		Órgão Emissor:	
CPF:		Naturalidade:				UF:		Nacionalidade:	
Nº do Passaporte:				RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):					
Documento Militar:		Órgão Emissor: [] Aero [] Exer [] Mar		Tipo: [] Alistamento [] Dispensa [] Serviço Militar			Título de Eleitor:		
Zona:		Seção:		Tipo Sanguíneo:		RH:		Portador de Necessidade Especial: [] Não [] Sim (especifique): [] Física [] Auditiva [] Visual [] Outra: _____	
Logradouro:				Número:		Complemento:			
Bairro:				CEP:		Município:		UF:	
e-mail:				DDD / Telefone Fixo:			DDD / Celular:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA									
Curso de Graduação (Nome):									
Nome da Instituição:						Ano de Conclusão:			
Localização da Instituição (Cidade):				Ensino Médio [] Escola Pública [] Escola Privada			UF:		

..... de de 20.....

Assinatura do(a) Aluno(a)